

Código identificador: a3955ac235dab0fbc7479e6fc9da027e

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 089/2023/CPL COMPRASNET

A **Central Permanente de Licitação** da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP nº. 089/2023 - CPL/PMSL**, no dia **13/06/2023**, às **14h30min**, horário de Brasília, decorrente do **Processo Administrativo nº 290-36569/2022**, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios e limpeza para reposição do estoque almoxarifado da Secretaria de Segurança Alimentar - SEMSA.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e e-mail: cpl.janilda@gmail.com.

São Luís - MA, 29 de maio de 2023.

Janilda Ismenia Junqueira Ayres Lopes
Pregoeira - CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL

Publicado por: THALITA DIAS CALDAS MENDES
Código identificador: 35e7b719bcfda51f265f8ab91c97b882

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 092/2023/CPL COMPRASNET

A **Central Permanente de Licitação** da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP nº. 092/2023 - CPL/PMSL**, no dia **14/06/2023**, às **14h30m**, horário de Brasília, decorrente do **Processo Administrativo nº 569/2022 (1doc)**, objetivando o Registro de preço a serem consignados em ata para Aquisição de monitores multiparâmetros, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: wfr.cpl@gmail.com.

São Luís - MA, 30 de maio de 2023.

Wilma Freitas Rodrigues
Pregoeira - CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL

Publicado por: THALITA DIAS CALDAS MENDES
Código identificador: de8c7a016a42e335a31b188548b82d85

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA CGM Nº 2.967, DE 26 DE MAIO DE 2023 - FISCAL DE CONTRATO - FAZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.114/2006 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FERNANDA FREIRE COSTA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Membro da Comissão Permanente de Prestação de Contas, Matrícula nº 35332, para analisar e atestar os serviços decorrentes do Contrato Administrativo nº 13/2023, cujo objeto constitui na contratação por meio de registro de preços, de empresa para prestação de serviços continuados de organização de eventos e correlatos, celebrado entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO- CGM** e a empresa **FAZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**, decorrente do Processo Administrativo nº 11.266/2023/CGM.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- III - Observar a regularidade das despesas empenhadas, em conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- IX- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI - Possuir cópias e ler atentamente toda a documentação vinculada ao contrato ao qual foi designado como fiscal;
- XII- Exercer outras atividades pertinentes à boa e regular execução contratual.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.